



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO N°004/2022


O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3960 de 06 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Ajuste no Plano Municipal de Saúde, incluindo as Metas e Indicadores Estaduais.

Art.2º. Aprovar as Metas Estaduais Pactuadas para 2022 à 2023.

Barra Funda, 20 de junho de 2022


KARINA BERNARDI LOUSADA
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução N° 004/2022


Marcos André Piaia
Prefeito Municipal.